

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P/TRE/SC Nº 106, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), e considerando a decisão proferida no Processo SEI 0005647-49.2026.6.24.8000, resolve:

Conceder pensão por morte vitalícia, com efeitos a partir de 25.5.2026, a MARIA CRISTINA MAGALHÃES RODRIGUES, com fulcro nos arts. 3º e 23 da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019, c/c os arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", ambos da Lei n. 8.213, de 24.7.1991, e no art. 40, §§ 8º e 18, da Constituição Federal.

Des. CARLOS ROBERTO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 180, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA DA SILVA ZEM, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Itatiba, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 58ª Zona Eleitoral - Itatiba, no período de 17 de junho de 2026 a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ PAVIM

ATO Nº 181, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar VINICIUS DE BIAZI MACIEL, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Educação, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 405ª Zona Eleitoral - Conjunto José Bonifácio, a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Designar TATIANE APARECIDA VALERIO, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 405ª Zona Eleitoral - Conjunto José Bonifácio, no período de 3 de agosto de 2026 a 19 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ PAVIM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 465, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0026498/2026, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor FRANCISCO CELSO PINTO PEREIRA, matrícula 308.492, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com a vantagem prevista no artigo 67 da Lei 8.112/1990, combinado com o artigo 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do artigo 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, além das vantagens descritas na Lei 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados na forma do artigo 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. JAIR SOARES

PORTARIA GPR Nº 481, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI 0003859/2026, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos artigos 8º, inciso VII, 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA FILHO, habilitado na ampla concorrência no Concurso Público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina - Clínica Médica, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência de redistribuição de um cargo vago do Supremo Tribunal Federal, conforme Portaria GPR 42, publicada no DOU de 24.02.2026, alteração de especialidade conforme Portaria GPR 368, publicada no DOU de 17.06.2026, Seção 2 (seq. 8801).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JAIR SOARES

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 1.201, DE 30 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo SEI 020011/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de julho de 2026, VANESSA ALVES DANTAS, matrícula N. 318.057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito da Primeira Turma Recursal, Dra. Rita de Cassia de Cerqueira Lima Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 208, DE 28 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as manifestações da Administração deste Tribunal e o quanto decidido pelo Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 20 a 27 de julho de 2026 (Certidão disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27 de julho de 2026), bem como o que consta no PROAD n. 25.310/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao Magistrado SILVIO LUIZ DE SOUZA, Matrícula n. 120.480, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no artigo 2º, da EC n. 41/03, c/c o artigo 3º, da EC n. 103/19 e §§14 e 16, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido do benefício especial, previsto no artigo 3º, §§1º e 2º, da Lei n. 12.618/2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. VALDIR FLORINDO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 698, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e em cumprimento ao Acórdão n. 3968/2026-TCU-Primeira Câmara, bem como do que consta no PROAD n. 292/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Matrícula n. 61.280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, §2º, inciso I, da EC n. 103/19, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de fevereiro de 2024.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.656, DE 31 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4788/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 30-07-2026, a Portaria nº 1.624, de 28-07-2026, publicada no Diário Oficial da União de 30-07-2026, que designou a servidora MARINA ILDAIR JARDIM DE FARIAS (92045), Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, no dia 29-07-2026, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO DE PESSOAL Nº 104, DE 20 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no VETOR Nº 376613, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária à Juíza Titular de Vara do Trabalho SUSIMEIRY MOLINA MARQUES, com base no art. 20, I a IV, e § 2º, II, da EC nº 103/2019, com proventos calculados nos termos do art. 26, caput, e §§ 1º e 3º, I, da referida Emenda, art. 40, §§ 14 e 16, da Constituição Federal, e art. 3º, caput, e II, da Lei nº 12.618/2012. O reajuste do benefício seguirá os mesmos índices e datas do RGPS (arts. 20, § 3º, II e 26, § 7º da EC nº 103/2019). Faz jus, ao benefício especial, enquanto perdurar a aposentadoria ou eventual pensão por morte, com reajuste nos mesmos moldes dos benefícios do RGPS (Lei nº 12.618/2012 e Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018). Faz jus, ainda, à Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira (PVTAC), de caráter indenizatório, conforme julgamento conjunto da Recl. 88319; ADI 6.606; ADI 6.601; ADI 6.604; RE 968.646 e RE 1.059.466 (sessão de 25/3/2026).

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

ARION MAZURKEVIC

ATO DE PESSOAL Nº 113, DE 30 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve:

tornar sem efeito a nomeação realizada por meio do Ato de Pessoal nº 91, publicado no DOU - Seção 2, de 10/07/2026, referente aos candidatos abaixo nominados, na forma que segue:

1. Por desistência expressa, formulada pelos candidatos:
 - GISELE LETICIA DE BORBA, Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade;
 - DANIEL APARECIDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade;
 - TALITA DE OLIVEIRA SILVEIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade.
2. Por desistência expressa, com pedido de reposicionamento em final de fila, formulada pelas candidatas:
 - MELISSA FLECK DIEFENTHALER, Analista Judiciário Área Judiciária sem Especialidade;
 - HELENA TURRINI COSTA, Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade;
 - TAIONARA MOREIRA MILANI, Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade.

ARION MAZURKEVIC

ATO DE PESSOAL Nº 114, DE 30 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve:

nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

- CLARA LEDA RODRIGUES, 146º lugar, em cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de João Henrique de Lima e transformação de seu cargo de Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, criado pela Lei nº 12.927/13, posição 6756, em Analista Judiciário Área Judiciária sem Especialidade, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá.

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

- WAGNER RIBEIRO D'ASSUMPÇÃO, 37º lugar, em cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Caio Victor Bulla de Carvalho, criado pela Lei nº 7.517/86, posição 6571, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Ivaiporã.

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

- GABRIELA SOARES LACERDA, 276º lugar, em cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Dalcio Jose Fernandes Ferreira, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5466, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Arapongas;
- DANIELA PASQUALIN, 279º lugar, em cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Even Gutzeit Will, criado pelo Ato nº 2/86, posição 5481, fixando sua lotação na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais;
- NINA ROSA DE ALENCASTRO GUIMARÃES, 55º lugar (listagem de candidatos negros), em cargo vago em decorrência da vacância por falecimento de Larissa Renata Kloss, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 4733, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Palmas;
- JORGE AUGUSTO DE MELLO BRONDANI, 280º lugar, em cargo vago em decorrência da exoneração a pedido de Alerton Emanuel Poletto, criado pela Lei nº 8.473/92, posição 7013, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Palmas;
- FELIPE SALLES MORO, 284º lugar, em cargo vago em decorrência da exoneração a pedido de Solange Silva de Melo e transformação de seu cargo de Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, criado pela Lei nº 10.800/03, posição 5842, em Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade, fixando sua lotação na 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá.

ARION MAZURKEVIC

